



LEI Nº 2.298 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO SOCIAL PROJETO CULTURART-ISCA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Projeto Culturart –ISCA, com sede no município de Jequié-BA, no seguinte logradouro na Rua Corinthians nº 45, Bairro Mandacarú.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.298 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 01 DE JUNHO DE 2023.


VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO